



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.568 de 04 de dezembro de 1998.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO NO ORÇAMENTO/PROGRAMA VIGENTE

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do item I, do artigo 5º, da Lei nº 1.924, de 12 de Dezembro de 1997,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica suplementado no orçamento/ programa vigente, crédito no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

05.01 - Serviços de Ensino

05.01.01 - Ensino Fundamental

05.01.01.3.1.2.0.00.08.42.188-2.004 - F.029 R\$ 15.000,00

05.01.01.3.1.3.2.00.08.42.188-2.004 - F.030 R\$ 35.000,00

05.01.01.3.2.2.2.00.08.42.188-2.004 - F.031 R\$ 50.000,00

05.03 - Cultura

05.03.00.3.1.3.2.00.08.48.247-2.003 - F.073 R\$ 5.000,00

07 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

07.05 - Serviços Municipais

07.05.00.3.1.3.2.00.10.60.021-2.012 - F.128 R\$ 15.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES **R\$ 120.000,00**



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

ARTIGO 2º - O recurso necessário para a pronta cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação:

07 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

07.05 - Serviços Municipais

07.05.00.4.1.1.0.00.16.91.575.1.012 - F. 135 **R\$ 120.000,00**

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 04 de dezembro de 1998.

O PREFEITO

JOSE ARLINDO REGINATO DIAS

Publicado no atrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita
 ANEXO
 CREDITO SUPLEMENTAR - DECRETO No. 02560/90 de 04/12/90

CONAM

08/12/90

pagina 1

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANÇADO
ORÇAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
SUPLEMENTACAO				
0.01.01	3.1.2.0.00	00 42 100 - 2 004	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
0.01.01	3.1.3.2.00	00 42 100 - 2 004	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	35.000,00
0.01.01	3.2.2.2.00	00 42 100 - 2 004	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E DISTR FEDERAL	50.000,00
0.03.00	3.1.3.2.00	00 40 247 - 2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	5.000,00
0.05.00	3.1.3.2.00	10 60 021 - 2 012	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	11.000,00
TOTAL				126.000,00

RECURSOS UTILIZADOS

RECURSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	(SUPERAVIT FINANCEIRO)	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORÇAMENTARIO	TOTAL
0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANÇADO
ORÇAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
ANULACAO DE DOTACOES				
0.05.00	4.1.1.0.00	10 71 375 - 1 012	OBRAS E INSTALACOES	120.000,00
TOTAL				120.000,00